



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4003/2015

**EMENTA:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº06/2015 nomeado pelo Decreto nº3973/2015, e dá outras providências.

O Prefeito de Arapoti, Estado do Paraná, Senhor BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo;

Considerando o Requerimento exarado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nº06/2015 nomeado pelo Decreto nº 3973/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 003/2015, exarada pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

#### Decreta:

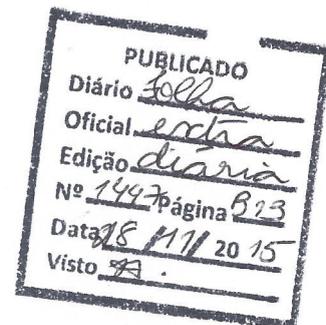
**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pelo Decreto nº 3973/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,  
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito



**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete